



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 480, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Institui Comissão para proceder a atualização e a revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários para o ano base de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade proceder à atualização e revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo proceder a atualização e a revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários, para o ano base 2011.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. PRESIDENTE:

Breno Salomão Gomes.

II. VICE-PRESIDENTE:

Patrícia Sibely D´Avelar.

III. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Leila Gilmara Santana Duarte;

Lilian Márcia Neves Haddad;

Walter Antônio Godói de Faria;

Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima;

Cleber Mariano de Freitas; e

Júnia Mariano Figueiredo.

IV. REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

Geraldo Corrêa de Paula; e

Roberto Emerenciano Pereira.

V. REPRESENTANTE DO JURÍDICO:

Rosângela Veras Bayma.

VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Áurea Gabriela de Matos Pereira Moreira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VII. REPRESENTANTES DOS MUNICÍPES:

Ricardo de Oliveira Horta;
Roberto Carlos Correa Lima;
Fabiano Rodrigues Abrão; e
Alessandro Fernando Lara.

Art.3º Os trabalhos da comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 15(quinze) dias, para apresentar a conclusão de seus trabalhos ao Gabinete do Prefeito.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de julho de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal